



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ PIAUÍ**

Rua Marechal Rondon, 303 - CEP 64990-000 – Barreiras do Piauí-PI

FONE/FAX(89) 3578-1410

CNPJ.: 01.211.364/0001 83

## REQUERIMENTO

**Sr: Secretário Municipal de Administração**

Os Vereadores que compõe a Câmara Municipal de Barreiras do Piauí, por meio do Presidente da casa, Luzimario Gomes Vilarindo, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, que seja tomada as devidas providências no sentido de fazer valer o que determina o Código de Postura do Município, que proíbe queimações de lixos domésticos nas ruas da cidade. O mesmo vem acontecendo frequentemente em varias ruas, e em especial na Avenida Meios, deixando assim varias pessoas até com falta de ar, devido tanta fumaça.

Solicitamos ainda, que seja feita vinhetas em carros de som, e sair as ruas orientando e falando da proibição da referida reclamação.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barreiras do Piauí - PI, 10 Junho de 2021.

Atenciosamente,

*Luzimario Gomes Vilarindo*

**Luzimario Gomes Vilarindo**

**Presidente da Câmara Municipal**

RECEBÍ Em: 11-06-2021

*[Handwritten signature]*